PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

"PROJETO DE LEI N.º..... 035 /2000, DE 08 DE AGOSTO DE 2000"

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL, do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial , no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	11	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR DE MAJOR VIEIRA	VALOR
UNID.ORÇ.	11.01	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	
1101.1057		Habitação	
CLASSIFICAÇÃO. GERAL		NATUREZA DA DESPESA	
10.58.323.2001		Manutenção do Sistema de Habitação	
Dotação	4.351.00	Amortização de Dívida Contratada	20.000,00
TOTAL			**20.000,00**

ART. 2.º - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente , fica o Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) , conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO	11.00	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	VALOR
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA	
10.57.317.1002		Implantação de Vilas Rurais	
Dotação	4.210,00	Aquisição de Imóveis	20.000,00
TOTAL GERAL			**20.000,00**

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Major Vieira, 08 de agosto de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EM 08/08/00
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO COLOCADO EM URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM
TURNO ÚNICO DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
15/08/00
SECRETÁRIA DA CÂMARA